

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Garça/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada **GME GARÇA MOTORES ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.235.469/0001-06. **A Dra. Renata Lima Ribeiro Raia**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Garça/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução Fiscal** ajuizada por **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** em face de **GME GARÇA MOTORES ELÉTRICOS LTDA - Processo nº 0007516-65.2014.8.26.0201 – Controle nº 2081/2014**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 25/11/2019 às 11:00h** e se encerrará **dia 28/11/2019 às 11:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 28/11/2019 às 11:01h** e se encerrará no **dia 18/12/2019 às 11:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou

será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS:**

LOTE Nº 01: DIREITOS QUE A EXECUTADO POSSUI SOBRE O BEM: uma camioneta marca Ford, modelo Courier CLX, cor azul, placa CKE8814, ano 1998, chassi 9BFLDZPPAWB881169, renavam 703293176, gasolina, que está alienado fiduciariamente ao BANCO ABN AMRO REAL S.A. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo que não há débitos vinculados ao veículo (23/10/2019). Consta no site do DETRAN/SP restrição judiciária: veic c/ pend judicial e adm. **Avaliação do Lote nº 01: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para julho de 2017.**

LOTE Nº 02: um veículo marca Volkswagen, modelo Gol 1.0, cor branca, placa CZE1547, ano 2005, chassi 9BWCA05WX6TO32703, renavam 865051267, álcool/gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo que não há débitos vinculados ao veículo (23/10/2019). Consta no site do DETRAN/SP restrição judiciária: veic c/ pend judicial e adm. **Avaliação do Lote nº 02: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para julho de 2017.**

LOTE Nº 03: um veículo marca Volkswagen, modelo Gol 1.0, cor branca, placa CZE1831, ano 2006, chassi 9BWCA05W07T027236, renavam 895818175, álcool/gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo que não há débitos vinculados ao veículo (23/10/2019). **Avaliação do Lote nº 03: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) para julho de 2017.**

LOTE Nº 04: um veículo marca Volkswagen, modelo Gol 1.0, cor branca, placa CZE1832, ano 2006, chassi 9BWCA05W77T027248, renavam 895817551, álcool/gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo que não há débitos vinculados ao veículo (23/10/2019). **Avaliação do Lote nº 04: R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para julho de 2017.**

LOTE Nº 05: uma caminhonete cab. aberta, marca Fiat, modelo Strada Fire Flex, cor cinza, placa CZE3418, chassi 9BD27803A87075794, renavam 968410863, álcool/gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 225,64 e Débitos junto ao site do Detran no valor de R\$ 135,44 (23/10/2019). **Avaliação do Lote nº 05: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para julho de 2017.**

LOTE Nº 06: uma caminhonete cab. aberta, marca Volkswagen, modelo Saveiro 1.6 CS - Troop, cor prata, placa EDK3648, ano 2010, chassi 9BWKB05U2AP111100, renavam 212715623, álcool/gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 90,20 (23/10/2019). Consta no site do DETRAN/SP restrição judiciária: veic c/ pend judicial e adm. **Avaliação do Lote nº 06: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) para julho de 2017.** Os bens encontram-se na Av. Labieno da Costa Machado, nº 4.292 ou Rua Carlos Ferrari, 2.890, Garça/SP.

Garça, 30 de outubro de 2019.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dra. Renata Lima Ribeiro Raia
Juíza de Direito